
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1466/2012 de 23 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de setembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-135, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 110.763,28 (cento e dez mil e setecentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos) ao Recolhimento de São Gonçalo, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

15 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.